

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

**1º Quadrimestre
2020**

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo a legislação vigente , apresentamos por meio deste documento o relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2020, para fins de realização de Audiência Pública , que estamos realizando na Câmara Municipal de Vereadores, através de convocação específica realizada pelo Legislativo Municipal, em cumprimento ao § 4º do Art.9º da LRF , o qual determina que o poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados regularmente através dos jornais de circulação do Município e também com a disponibilização dos mesmos através da página www.capaobonitodosul.rs.gov.br, e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações, acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa , dos valores aplicados em educação e saúde e demais informações sobre o comportamento da receita e da despesa do período analisado

RECEITA

	%	ACUMULADA ATÉ O FINAL QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	100,00%	5.626.254,98
Receita Tributária	6,57%	369.609,02
Receita de Contribuições	0,00%	0,00
Receita Patrimonial	0,22%	12.123,09
Receita Agropecuária	0,00%	0,00
Receita Industrial	0,00%	0,00
Receita de Serviços	1,07%	60.386,29
FPM	41,09%	2.311.685,92
FPM 1%	0,00%	0,00
ICMS	29,73%	1.672.717,13
IPVA	1,33%	74.611,91
Outras Receitas Correntes	20,00%	1.125.174,03
Restituição de Pagamento Indevido	0,00%	90,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00%	0,00
Operação de Crédito	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00%	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00%	0,00
Transf. De Capital Convênios	0,00%	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	100,00%	5.626.254,98

SÍNTESE DA RECEITA - EXECUTIVO

Receita orçada para 2020	16.562.000,00
Metas de arrecadação até o 1º Quadrimestre	4.855.652,80
Receita corrente realizada até o final do quadrimestre	5.626.254,98
Receita de capital realizada até o final do quadrimestre	0,00
Total da receita (receita corrente + capital)	5.626.254,98
Superávit/Deficit (meta arrecadação / receita realizada)	770.602,18
Superávit/Deficit (meta arrecadação / receita realizada)	15,87%

SÍNTESE DA DESPESA DO EXECUTIVO SEM RPPS

Despesa orçada para 2020	16.562.000,00
Despesa programada até o quadrimestre (orçado + superávit)	5.692.436,58
Despesa Empenhada até o quadrimestre	7.180.397,50
Despesa Liquidada até o quadrimestre	5.273.934,71
Despesa Paga até o quadrimestre	5.090.571,16

COMPARATIVO DA RECEITA / DESPESA LIQUIDADADA

Superávit / Déficit	352.320,27
---------------------	------------

COMPARATIVO DA RECEITA / DESPESA EMPENHADA

Superávit / Déficit	-1.554.142,52
---------------------	---------------

RESTOS A PAGAR NO FINAL DO QUADRIMESTRE

Restos a pagar processados e não processados para pagamento	0,00
---	------

DÍVIDA CONSOLIDADA

Saldo da dívida consolidada no final do 1º Quadrimestre	0,00
---	------

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

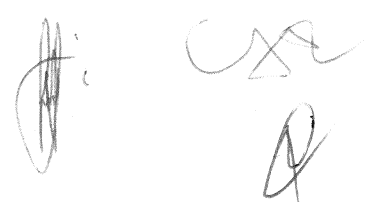
Recurso	Saldo Financ Bruto	Restos a pagar	Despesa Liquid despesa extra	Saldo Financeiro Líquido
Livre	1.671.325,79	0,00	183.634,92	1.487.690,87
MDE	27.236,90	0,00	20.760,55	6.476,35
ASPS	61.483,70	0,00	61.483,70	0,00
Fundeb	43.160,99	0,00	15.017,03	28.143,96
Vinculados	1.017.610,90	0,00	17.167,05	1.000.443,85
Total	2.820.818,28	0,00	298.063,25	2.522.755,03

INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o art.212 da Constituição Federal, art.69 da Lei Federal nº 9394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o município deverá efetuar a aplicação do percentual mínimo de 25% em educação visando seu pleno atendimento.

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Receita para base calculo do % a ser gasto com Educação	5.454.163,63
Percentual mínimo da receita a ser aplicado em educação	25,00%
Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF	1.363.540,91
Total aplicado em Educação Infantil e Fundamental	1.621.919,50
% da receita aplicado em Educação Infantil e Fundamental	29,74%
Valor aplicado a maior em Educação Infantil e Fundamental	258.378,59



INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29 , o município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento. Os gastos com Ações e Serviços Públicos em Saúde observaram efetivamente o limite mínimo de 15%, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029 de 13 de setembro de 2000, atendendo dessa forma, o art. 77 do ato das disposições transitórias e também o art.198§2º III da Constituição Federal. Todas as despesas realizadas e receitas auferidas, foram atambém objeto de prestação de contas ao Estado através de relatórios específicos, os quais demonstram de forma analítica toda a movimentação , inclusive os mesmos foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO EM SAÚDE

Receita para base calculo do % a ser gasto com saúde - ASPS	5.454.163,63
Percentual mínimo da receita a ser aplicado em saúde - ASPS	15,00%
Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF	818.124,54
Total aplicado em saúde - ASPS	1.024.527,21
% da receita aplicado em saúde - ASPS	18,78%
Valor aplicado a maior em saúde - ASPS	206.402,67

DÍVIDA CONSOLIDADA

O município não possui dívida consolidada , que compreende compromissos financeiros de exigibilidade superior a doze meses.

DESPESA COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.865.653,41
(+) Receitas correntes	6.656.378,70
(+) Perda do Fundeb	399.022,84
(+) Rec. Fundeb	621.436,44
(-) Ded.Fundeb	1.020.459,28
(-) Deduções rec.corrente	1.030.123,72
(-) IRRF rendimentos Trabalho	159.624,41

DESPESA COM PESSOAL	44,72%	2.623.343,33
(+) 3.1.00.00.00 Vencto e vantagens Exec.		2.755.460,12
(+) 3.1.00.00.00 Vencto e vantagens RPPS.		99.061,92
(-) 3.1.90.94.00 Indenizações trabalhistas		29.653,36
(-) 3.1.90.01.01 Proventos aposent.RPPS		40.416,64
(-) 3.1.90.05.00.01.01 Aux.Doença RPPS		1.484,30
(-) 3.1.90.11.48 Licença prêmio indenizada		0,00
(-) IRRF rendimentos do trabalho		159.624,41

COMENTÁRIO FINAL

Conforme a análise dos números acima , podemos concluir que as metas fiscais foram superadas , as despesas estão controladas, e no ultimo dia do referido quadrimestre estamos com as contas equilibradas demonstrando a eficiência na gestão dos recursos públicos . Seguem abaixo de forma sintética os resultados da execução orçamentária e financeira do período em destaque:

Previsão da receita 4.855.652,80	Receita realizada 5.626.254,98	Superávit 770.602,18
Despesa programada 5.692.436,58	Despesa Liquidada 5.273.934,71	Superávit 418.501,87
Disponibilidade financeira		2.522.755,03
Percentual aplicado em ASPS - Saúde		18,78%
Percentual aplicado em Educação - MDE		29,74%
Percentual da despesa de pessoal sobre a RCL		44,72%
Divida consolidada		não possui

Sendo assim , ficamos a disposição para qualquer esclarecimento com relação a execução orçamentária e financeira .


FELIPPE JUNIOR RIETH
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO ÁVILA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS


GUSTAVO RIZZON BORGES
CONTADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 003/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Capão Bonito do Sul/RS, no uso de suas legais atribuições e normas regimentais, torna público que no dia 29 de Maio de 2020, às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, na Av. Ataliba José de Lima, 035, ocorrerá Audiência Pública para Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Ver. VALCIR FICH ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Coordenador Administrativo
EDITAL

22 05 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2020, pelo Poder Executivo Municipal.

DATA: 29/05/2020

HORÁRIO: 10:00hs

NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO	ASSINATURA
Valter de Jesus	Presidente	
Francisco de Paula de Jesus	Sr. Administrador	
Gustavo R. Gomes	Controlador Financeiro	
Miguel de Quadros	Procurador	
Silvia C.R. Zanetti	Secretária	
Luciana de Jesus	Sr. Insp. Regional	
Therese da Silva	Sr. Insp. Contábil	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

ATA N° 003/2020
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
1° QUADRIMESTRE DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas, no Plenário Claudir Ireno Rufato, na Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo, membros da Comunidade e Representantes do Poder Legislativo para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1° quadrimestre de 2020. Inicialmente foi aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ver. Valcir Fich Arruda, que após passou a palavra para o Secretario da Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Fernando Ávila de Melo. Fez uma explanação inicial da receita e da despesa e após passou a palavra para o Contador do Poder Executivo, Sr. Gustavo Rizzon Borges que fez um detalhamento das informações dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa e das aplicações em Educação e Saúde. A Receita Orçada para o exercício de 2020 foi de R\$ 16.562.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), metas de arrecadação até o final do 1° quadrimestre R\$ 4.855.652,80 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), receita corrente realizada até o final do 1° quadrimestre R\$ 5.626.254,98 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); portanto verificou-se um percentual de arrecadação a maior de 15,87% (quinze vírgula oitenta e sete por cento) que equivale a R\$ 770.602,18 (setecentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e dezoito centavos) com relação a previsão da receita. O percentual da receita aplicado em Educação no período foi de 29,74% (vinte e nove vírgula setenta e quatro por cento) e aplicado em saúde, no período foi de 18,78% (dezoito vírgula setenta e oito por cento). Verificou-se, portanto que as Metas Fiscais estabelecidas foram atingidas. Percentual da despesa de pessoal sobre a RCL foi de 44,72% (quarenta e quatro vírgula setenta e dois por cento). Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai, por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi e pelos presentes, assinada. Capão Bonito do Sul, 29 de maio de 2020.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que no dia 29 de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul/RS, estive participando da Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2020, pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul, 29 dias do mês de maio de 2020.

Ver. VALCIR FICH ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores